



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 860, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009342/2016-10, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Pedagogo-Área, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **ADRIANA DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2030199, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho/PROGEP, a partir de **29/05/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 07 / 06 / 16
CAS / DAP / UFAL